

DEFERIMENTO – Declaração de Pessoa com Deficiência – Anexo III

Decisão da Comissão Organizadora n. 022/2020

Trata-se de pedido de reconhecimento de pessoa com Deficiência, de acordo com o Anexo III do Edital 001/2020 - Concurso Público para provimento de vagas de diversos cargos da Administração Direta (Poder Executivo) e Indireta (SAAE) do município de Mineiros-Goiás.

O candidato, **Silvano Borges de Rezende**, protocolou seu pedido, via e-mail, no dia 20 de março de 2020, apresentando laudo médico datado do dia 20/03/2020, ou seja, com Laudo Médico com data de 60 dias do Requerimento, contendo a espécie e o grau de sua deficiência, com a Classificação Internacional de Doença – CID.

É breve o relato. Decidimos.

Ao examinar o pedido formalizado, foi possível observar que o candidato cumpriu os requisitos previstos no Anexo III do Edital 001/2020:

Por isso, fica **DEFERIDA** a Declaração de Pessoa com Deficiência do candidato supra mencionado.

Portanto, o candidato irá concorrer conforme disposto no item 7 do Edital n. 001/2020.

Mineiros/GO, 17 de novembro de 2020.


Comissão Organizadora do Concurso Público

Edital 001/2020